

ANEXO II

TERMO DE ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES E COMPROMISSOS PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA/CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EXPEDIDO NO EXTERIOR

Considerando a Portaria Normativa nº 22, MEC, de 13 de dezembro de 2016, a Resolução nº 01, de 25 de julho de 2022 e a Resolução nº 77/2022/CONEPE, de 13 de dezembro de 2022, declaro a autenticidade de todos os documentos apresentados, estou ciente e concordo com os procedimentos e normas estabelecidas pelo MEC e pela UFS para a instauração do processo de reconhecimento de diploma/certificado de curso de pós-graduação emitido por Instituição Estrangeira, que ora me submeto.

Estou ciente que escolhi o curso similar ou equivalente ao título concedido no exterior e que a inexistência de curso de mesmo nível ou área equivalente inviabilizará a abertura do processo.

Declaro ainda que não apresentei nem apresentarei requerimentos de reconhecimento simultâneos para o mesmo título em outra instituição reconhecadora.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf, através do número e ano da portaria.